

## PARA LUVAS DESTINADAS AO CONTACTO COM ALIMENTOS

### DECLARA QUE O NOVO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PESSOAL A SEGUIR DESCRITO:

SHOWA 6781R-06



#### SIMULANTES

A - C, D1, D2 do Regulamento nº 10.2011 para Materiais e Artigos Plásticos em contato com alimentos

#### TIPOS DE ALIMENTOS

Todos os alimentos secos, aquosos e gordurosos

#### CONDIÇÕES DE TESTE

2 horas a 70° C, repetir o uso

## DESCRIÇÃO DE CONFORMIDADE

- Regulamento (CE) n.º 1935/2004 sobre materiais e objetos destinados a entrar em contato com alimentos, incluindo o artigo 3.º (Requisitos gerais) e o artigo 17.º (Rastreabilidade).
- Regulamento (CE) n.º 2023/2006 relativo às Boas Práticas de Fabrico de materiais e artigos destinados a entrar em contacto com alimentos.
- Resolução AP (2004)4 do Conselho da Europa sobre produtos de borracha destinados a entrar em contato com alimentos.
- Decreto Ministerial Italiano de 21 de março de 1973, (Disciplina higiênica de embalagens, recipientes, utensílios, destinados a entrar em contato com alimentos ou com substâncias de uso pessoal. Diário Oficial n.º 104 de 20 de abril de 1973, conforme alterado.)
- Requisitos regulamentares dos Países Baixos, Capítulo III dos regulamentos holandeses de embalagens e utensílios para alimentos (RVG) para produtos de borracha em contato com alimentos (Staatscourant n.º 8531 de 27/03/2014)
- Decreto Real Espanhol 847/2011 Quando usado conforme as instruções, a migração geral e a migração específica de substâncias sujeitas à restrição não excedem os limites legais (calculados como 6 dm2 de luva por 1 kg de alimento).

Esta declaração de conformidade baseia-se em informações recebidas de fornecedores de materiais, testes de migração realizados de acordo com o Regulamento (UE) 10/2011 e sistemas de controle de qualidade implementados na Showa Glove. Os documentos comprobatórios estão disponíveis e podem ser divulgados à autoridade competente mediante solicitação.

### <strong>Informações adicionais</strong>

Todos os componentes do corante preto foram confirmados pelo fabricante como atendendo aos requisitos de pureza do Regulamento (UE) 10/2011. A fração extraível de tolueno do negro de fumo também atende aos requisitos do regulamento (CE) AP89:1 do Conselho da Europa.

O aditivo alimentar de dupla utilização E640 (Glicina) está associado a estas luvas.

A borracha de neoprene não é aprovada para uso em contato com alimentos na França devido à não listagem de seu monômero cloropreno.



**EIJI HATAOKA**  
RA/QA Technical Manager  
SUS

Signed for and on behalf of SHOWA Best Glove Inc.

06/06/2026  
579 Edison  
Street  
Menlo, GA  
30731 USA

**DATA  
EMITIDA**